



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**PORTARIA n° 004/2015.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de gratificação mensal por conclusão de curso superior que abaixo especifica e dá outra providencias.

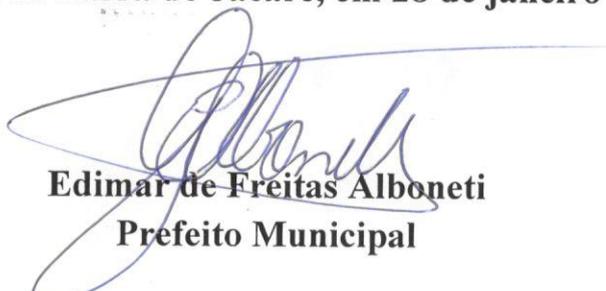
O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o contido no Parágrafo Único do Art. 262 da Lei Municipal n° 16/93 e req. Protocolado sob n° 005643 em 15/01/2015.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER, a partir de Janeiro/2015 a servidora pública municipal, Srt<sup>a</sup> **Claudieli Pucci Zanatta**, gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, por ter concluído o curso superior, conforme atestado do dia 14/01/2015 – UNOPAR – Universidade Norte do Paraná – Curso Superior de Tecnologia em Estética e Imagem Pessoal.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 28 de janeiro de 2015.**

  
**Edimar de Freitas Alboneti**  
**Prefeito Municipal**